



TERMO DE ADITAMENTO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Por este instrumento, de um lado, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE COTIA E REGIÃO**, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.284.220/0001-08 e detentor da Carta Sindical - Processo n.º 46000.006639/02-70, SR09696, com base territorial nos municípios de **Cotia, Itapeverica da Serra e Vargem Grande Paulista**, com sede na Avenida Brasil, 21 – Jardim Central – Cotia – SP – CEP – 06700-270, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em sua sede em 26/08/2011, neste ato representado por seu Presidente, **José de Sousa Vilarim**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 288.077.908-15, e de outro, como representantes das categorias econômicas, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical n.º 25797/42 e do CNPJ n.º 62.658.182/0001-40, SR01203, com sede na Rua Plínio Barreto, n.º 285, Bela Vista – São Paulo – Capital – CEP – 01313-020 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/10/2010, neste ato representada por seu advogado **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 86.368 e no CPF/MF sob o n.º 872.801.598-34, representando também os seguintes Sindicatos filiados: **Sindicato do Comércio Atacadista de Alcool e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 60.936.622/0001-58 e Registro Sindical – Proc. n.º 491.149/47, SR05697, com sede na R. Afonso Sardinha, 95 – 11º andar – Cj. 114 – Lapa – SP – CEP – 05076-000, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em sua sede em 13/09/2011; **Sindicato do Comércio Atacadista de Bijuterias do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 53.452.769/0001-07 e Registro Sindical – Processo n.º 320.422/83, SR06169, com sede na Rua Pamplona n.º 818 - 4º andar – Conjunto 41 – SP – CEP – 01405-001 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/10/2010; **Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 47.192.950/0001-29 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.000867/95, SR04216, com sede na R. Miguel Carlos n.º 41 - 4º andar – cj. 42 – SP – CEP – 01023-010 - Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/08/2011; **Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 49.087.232/0001-18 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.004856/2005-59, SR06781, com sede na Av. Senador Queirós n.º 605 – 23º andar – Conjunto 2312 – SP – CEP – 01026-001 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/08/2011; **Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.809.777/0001-59 e Registro Sindical – Processo n.º 25.565/40, com sede na Rua Capitão Mor Gerônimo Leitão, 108, 2º andar – sala 26 – SP – CEP – 01032-020 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05/10/2011; **Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 96.473.962/0001-37 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.005152-91-15, SR01535, com sede na Rua Eugênio de Medeiros n.º 321 – sobreloja – SP – CEP – 05425-000 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em



10/08/2011; **Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismos em Geral, Equipamentos e Componentes para Informática da Grande São Paulo** – CNPJ n.º 62.803.119/0001-50 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.008995-00, SR13492, com sede na Rua Santa Isabel, 160 - 2º andar – Conjunto 26 – SP – CEP – 01221-010 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05/09/2011; **Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Papel e Papelão** – CNPJ n.º 62.660.410/0001-16 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.007789/95, SR09584, com sede na Pça. Silvio Romero, 132 - 7º andar – Conjunto 72 – Tatuapé – SP – CEP – 03323-000 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/08/2011; **Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 43.450.014/0001-10 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.009049/2002-07, SR01511, com sede na Rua Maranhão n.º 598 – 4º andar – Higienópolis – SP – CEP – 01240-000 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/06/2011; **Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e não Ferrosa do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 38.891.073/0001-93 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.048149/90, SR02437, com sede na Rua Rui Barbosa, 95 - conjunto 51/52 - Bela Vista – SP – CEP – 01326-010 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/08/2011; **Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuário e Armarinhos do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.202.759/0001-04 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.002128/93, SR01535, com sede na Rua Paula Souza n.º 79 – 2º andar – SP – CEP – 01027-001 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08/09/2011; **Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.803.085/0001-01 e Registro Sindical – Processo n.º 131.060/54, SR04442, com sede na Rua dos Italianos, 471 – 1º andar – SP – CEP – 01131-000 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/08/2011; **Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.650.833/0001-55 e Registro Sindical – Processo n.º 64/1941, SR07600, com sede Pça. da República, 180 - 6º andar – Conjunto 64 – Centro – SP – CEP – 01045-000 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 08/09/2011; **Sindicato do Comércio Varejista de Carvão Vegetal e Lenha no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.657.903/0001-05 e Registro Sindical – Processo n.º 15.830/41, SR05613, com sede na Rua Conselheiro Furtado, 324 - 3º andar - sala 311 – SP – CEP – 01511-001 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27/08/2011; **Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 38.876.744/0001-47 e Registro Sindical – Processo n.º 24000.001694/90, SR12267, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 455 – Parque da Água Branca - Prédio do Fazendeiro – 2º andar – sala 20 – SP – CEP – 05001-300 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 02/09/2011; **Sindicato do Comércio Varejista de Material de Escritório e Papeleria de São Paulo e Região** – CNPJ n.º 53.082.004/0001-22 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.002549/95, SR04975, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 255 – 12º andar – Salas 1211/1212 – SP – CEP – 01042-001 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2011; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e Científico no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.803.069/0001-00 e Registro Sindical – Processo n.º 169.347/59, SR12336, com sede na Rua dos Otonis, 662 – SP – CEP – 04025-002 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09/09/2011; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico, Fotográfico e Cinematográfico no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.660.436/0001-64 e Registro Sindical – Processo n.º MTIC 218.092, SR05652, com sede na Av. Nove de Julho, 40 – SP – CEP – 01312-



900 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/09/2011, **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos Automotores Usados do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 59.839.001/0001-77 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.054608/88, SR05948, com sede na Av. Indianópolis, 1371 – Bairro Planalto Paulista – SP – CEP – 04063-002 – Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29/08/2011, e o **Sindicato do Comércio Varejista de São Roque e Região** – CNPJ n.º 58.987.413/0001-91 e Registro Sindical – Processo n.º 002.127.90610-6, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 93 – Centro – São Roque - SP - CEP - 18130-070 - Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19/08/2011, vêm, de comum acordo, **ADITAR** a Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre as partes em 07/10/2011, conforme segue:

1 - Será acrescida à cláusula n.º 42 da Convenção Coletiva de Trabalho, que versa sobre o Trabalho aos Domingos, a alínea “e”, com a seguinte redação:


e) Quando a jornada de trabalho for de 6 (seis) ou mais horas, as empresas fornecerão refeição aos empregados, em refeitório próprio, se houver. Não existindo refeitório, pagarão ao empregado o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) ou concederão documento-refeição de igual valor, não sendo permitida a concessão de “marmitex”.


2 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes da referida Convenção Coletiva de Trabalho.

São Paulo, 27 de outubro de 2011.

Pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS
COMÉRCIO DE COTIA E REGIÃO

Pela FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS,
SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO
PAULO E DEMAIS SINDICATOS PATRONAIS
CONVENENTES


José de Souza Vilarim
Presidente
CPF/MF n.º 161.060.448-21


Fernando Marçal Monteiro
Advogado
OAB/SP n.º 86.368
CPF/MF n.º 872.801.598-34